

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
VI SEMINÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A PRESENÇA INDÍGENA NA UFFS: CAMINHOS E DIÁLOGOS DO COLETIVO DE ESTUDANTES INDÍGENAS PARA UMA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA

Rayana da Silva Freire

*Universidade Federal da Fronteira Sul
rayana.freire32@gmail.com*

Alex Fortes Mendes

*Universidade Federal da Fronteira Sul
alex.fortesmendes@estudante.uffs.edu.br*

Dulce do Carmo Franceschini

*Universidade Federal da Fronteira Sul
dulce.franceschini@uffs.edu.br*

Eixo 05: Moradia estudantil

RESUMO

A obrigatoriedade da adoção da Lei de Cotas, estabelecida pelo Decreto Federal nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e consequentemente a implementação das reservas de vaga, através dos vestibulares específicos indígenas, tornou-se um grande marco nas lutas e direitos dos povos indígenas no Brasil. Através destas políticas os povos originários tiveram a oportunidade de sonhar e buscar melhoria na qualidade de vida das suas comunidades e povos, principalmente no que diz respeito à saúde e educação. O debate acerca da presença indígena na universidade vem sendo feito em diversas ocasiões nos últimos anos, especialmente ressaltando as dificuldades relacionadas à permanência (KRENAK, 2018). A partir de políticas afirmativas, as instituições de ensino federais passaram a implementar as suas políticas de ações afirmativas. No caso da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), instituiu-se, ao longo de sua trajetória e com êxito, ações afirmativas para o ingresso de estudantes indígenas e haitianos na universidade, a partir da criação de programas específicos para esses públicos (PIN e PROHAITI), respectivamente, bem como o ingresso via cotas, através do Enem para alunos de escolas públicas, indígenas e afro-brasileiros. No entanto, a política de permanência para esses acadêmicos ainda é um desafio para essa Instituição (FRANCESCHINI, p.33, 2023). Objetiva-se, com esta comunicação, discutir a importância da presença indígena no ensino superior, buscando identificar os principais desafios enfrentados pelos estudantes indígenas para sua permanência e contribuir, assim, para a construção de

políticas de permanência, a partir do relato de vivências e experiências dos estudantes indígenas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *campus* Chapecó. Um dos principais problemas identificados para a permanência foi o da moradia estudantil. Iniciaram-se, então, discussões sobre essa questão em 2021, quando ingressaram no campus Chapecó muitos indígenas oriundos de Territórios Indígenas situados em diferentes regiões do Brasil. Esses estudantes, ao chegar à universidade, se depararam com a falta de uma moradia estudantil como um espaço de acolhimento que pudesse garantir a sua permanência, e, conseqüentemente, seu desempenho acadêmico. Em virtude disso, sentiram a necessidade de se articularem para garantirem sua permanência na universidade. O interesse desses acadêmicos pelo ensino superior está relacionado a uma aspiração coletiva de enfrentar as condições de vida e marginalização que lhes foram impostas e insere-se no contexto das lutas dos povos originários por condições melhores de vida e seus direitos como cidadão, que ocorre desde o início da exploração do Brasil. Tem-se, portanto, como objetivo buscar novos conhecimentos para suprir as necessidades vivenciadas pelo seu povo. Assim, o ingresso de estudantes indígenas na UFFS representa esse anseio que é coletivo. Atualmente na UFFS *campus* de Chapecó, há 192 estudantes indígenas com matrícula ativa, representantes de diferentes povos originários. Mesmo com a garantia das políticas de acesso à universidade, esses estudantes enfrentam barreiras e desafios para concluir sua formação, visto que não há ainda, na UFFS, uma política de permanência que consiga suprir as necessidades tanto socioeconômicas quanto acadêmicas desse público.

Palavras-chave: Povos Indígenas; Educação Superior; Ações Afirmativas.

Referências:

DECRETO Nº 7.824 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. REGULAMENTA A LEI nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-. Acesso em 07 Nov. 2023.

FRANCESCHINI, D. C. 2023. “Ingresso e Permanência na Universidade: Ações Afirmativas Acadêmicas do Campus Chapecó”. In: PERON, L.; CELLA, R.; RODRIGUES, D. (org.). **Os 10 anos do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas - PIN da UFFS: itinerários percorridos**. Chapecó: Universidade Federal da Fronteira Sul, 2023. p.33-39. DOI: 10.5281/zenodo.8092042. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/6630>. Acesso em: 07 Nov. 2023.

KRENAK, Ailton. A Presença Indígena na Universidade. **Maloca. Revista de estudos indígenas**, Campinas, SP, v. 1, n 1, p 9-16, jul./dez., 2018. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/maloca/article/view/13194/8592>. Acesso em: 07 Nov. 2023.